



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 648

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Ibirarema**

CNPJ 46.211.694/0001-07

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367

Telefone: (14) 3307-1422

Site: [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)

#### **Câmara Municipal de Ibirarema**

CNPJ 01.622.078/0001-00

Rua XV de Novembro, 49 - Centro

Telefone: (14) 3307-1473

Site: [www.camaraibirarema.sp.gov.br](http://www.camaraibirarema.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 648

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422

#### GABINETE DO PREFEITO



#### **PORTARIA Nº 2.921, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

#### **DISPÕE SOBE PEDIDO DE AFASTAMENTO E EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** que a Professora Miriam Cristina Generich Caetano, ocupante do emprego público efetivo de Professora de Educação Básica – Ensino Fundamental, protocolou Requerimento nesta Prefeitura, sob nº 18.011, em 21 de julho de 2022, requerendo seu afastamento para tratar de interesses particulares, pelo período de 4 (quatro) anos;

**CONSIDERANDO** ainda, que protocolou também requerimento nesta Prefeitura, sob nº 18.027, em 28 de julho de 2022, requerendo sua exoneração do emprego de Professora de Educação Básica, oriundo de contratação por tempo determinado.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º FICA AUTORIZADO**, a partir desta data, o afastamento da Servidora Miriam Cristina Generich Caetano, ocupante do emprego público efetivo de Professora de Educação Básica – Ensino Fundamental, pelo período de 4 (quatro) anos, nos termos de seu Requerimento, protocolado sob nº 18.011 e com fundamento na Lei Municipal nº 1.504, de 2 de junho de 2008, que CRIA A LICENÇA PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e sua alteração.

**Art. 2º FICA EXONERADA**, a pedido, a partir desta data, a Senhora Miriam Cristina Generich Caetano, ocupante do Emprego Público de Professora de Educação Básica – Ensino Fundamental, oriundo de contratação temporária, nos termos de seu requerimento, protocolado sob o número 18.027.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Ibirarema, 28 de julho de 2022.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito Municipal**



**IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUÇA**  
“PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE”



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VI | Edição nº 648

Página 3 de 3



### MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

R. Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-009 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



#### GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**



**IBIRAREMA MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – TERRA DA LINGUIÇA**  
"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"